

	Política de Direitos Humanos		EMISSÃO 21/11/2025 REVISÃO 13/07/2026 RESP. SANDRA FREITAS APROV.: ROGERIO VASCONCELLOS
	Recursos Humanos		REV.:01 Página 1 de 6

1. OBJETIVO

Estabelecer os princípios, diretrizes e compromissos da Aluzinco com a promoção, respeito e proteção dos direitos humanos em todas as suas atividades, operações e relações comerciais. Esta política visa assegurar a conformidade com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), a Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos (UNGPs) e a Lei nº 12.986, de 2 de junho de 2014, que dispõe sobre o Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH, promovendo uma cultura organizacional ética, inclusiva, justa e socialmente responsável.

Esta Política está alinhada às finalidades previstas no Art. 2º da Lei nº 12.986/2014, que estabelece a promoção e defesa dos direitos humanos mediante ações preventivas, protetivas, reparadoras e sancionadoras das condutas e situações de ameaça ou violação desses direitos, compreendendo os direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal e nos tratados internacionais.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política se aplica a todos os envolvidos nos negócios da Aluzinco, a seus colaboradores, administradores, sócios, estagiários, fornecedores, prestadores de serviços, representantes comerciais e quaisquer terceiros que tenham representação da Aluzinco.

3. CONCEITOS

Os direitos humanos, conforme definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), são entendidos como prerrogativas essenciais e inalienáveis de todos os indivíduos, independentemente de sua raça, gênero, nacionalidade, origem étnica, idioma, crença religiosa ou qualquer outra característica pessoal.

Esses direitos são baseados no reconhecimento da dignidade intrínseca e do valor fundamental de cada ser humano.

Trata-se de garantias universais, ou seja, devem ser asseguradas a todas as pessoas de maneira igualitária e sem qualquer forma de discriminação.

Os direitos humanos abrangem, entre outros, o direito à vida e à liberdade, o direito de expressar opiniões livremente, bem como o direito ao trabalho digno e à educação, conforme estabelecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

4. COMPROMISSO COM OS DIREITOS HUMANOS

A Aluzinco reconhece e respeita integralmente os direitos humanos como fundamentais para a dignidade, a liberdade e a igualdade de todos os seres humanos. Nossas ações são pautadas nos princípios estabelecidos por:

- I. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948);

	Política de Direitos Humanos		EMISSÃO 21/11/2025 REVISÃO 13/07/2026 RESP. SANDRA FREITAS APROV.: ROGERIO VASCONCELLOS
	Recursos Humanos		REV.:01 Página 2 de 6

- II. A Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho (1998);
- III. Os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos (2011);
- IV. A Lei nº 12.986/2014, que institui a obrigatoriedade da adoção de princípios de direitos humanos em contratos e políticas públicas no Brasil.

5. DIREITOS HUMANOS E AS RELAÇÕES DE TRABALHO

O trabalho digno é aquele que garante condições justas, equitativas e seguras para todos os trabalhadores. O conceito vai além do simples fato de ter um emprego, ele oferece oportunidades de crescimento, promovendo justiça e inclusão no mercado de trabalho.

Nesse sentido a Aluzinco afirma o compromisso de que qualquer pessoa deve ter a oportunidade de conseguir um trabalho produtivo, independentemente de gênero, idade, etnia, deficiência ou outra condição.

Respeitamos as normas fundamentais do trabalho, como liberdade de associação, negociação coletiva, eliminação do trabalho forçado e do trabalho infantil, além da não discriminação.

6. DIVERSIDADE E INCLUSÃO

- a) Acreditamos que a diversidade é um valor essencial e inegociável, que fundamenta o respeito ao ser humano em sua totalidade e em suas múltiplas singularidades. Reconhecemos que cada pessoa carrega uma história única, com diferentes experiências, identidades, perspectivas e vivências que enriquecem nosso ambiente de trabalho e ampliam nossa capacidade de inovar, colaborar e crescer como organização.
- b) Valorizar a diversidade, para nós, vai além do reconhecimento das diferenças. Significa criar e sustentar um ambiente inclusivo, onde todas as pessoas se sintam seguras, respeitadas, representadas e livres para ser quem são, independentemente de sua identidade **de gênero, orientação sexual, raça, etnia, idade, nacionalidade, classe social, deficiência, convicções religiosas ou quaisquer outras características pessoais**.
- c) Entendemos que vivemos em uma sociedade plural, e, por isso, é fundamental que as organizações também reflitam essa pluralidade em sua composição, em seus processos e em sua cultura. Incluir e promover as mais diversas expressões identitárias não é apenas uma questão de justiça social, mas também de fortalecimento institucional e responsabilidade ética.
- d) Estamos firmemente comprometidos com **a promoção da equidade e da igualdade de oportunidades em todos os níveis da organização**. Esse compromisso implica reconhecer e enfrentar as barreiras que historicamente excluíram determinados grupos sociais do acesso a direitos, oportunidades e espaços de decisão. Rejeitamos, com veemência, qualquer forma de preconceito, discriminação ou violência, seja ela baseada em gênero, raça, orientação sexual, deficiência, religião, idade, origem social ou qualquer outro marcador de diferença.
- e) Promover um ambiente de trabalho saudável, ético e respeitoso exige ações concretas e contínuas. Por isso, incorporamos à nossa cultura organizacional práticas de conscientização,

	Política de Direitos Humanos		EMISSÃO 21/11/2025 REVISÃO 13/07/2026 RESP. SANDRA FREITAS APROV.: ROGERIO VASCONCELLOS
	Recursos Humanos		REV.:01 Página 3 de 6

formação e diálogo permanente sobre inclusão, respeito e direitos humanos. Trabalhamos para que nossos colaboradores, líderes e parceiros estejam alinhados com esses valores, assumindo o compromisso de atuar com empatia, responsabilidade e integridade.

- f) Reafirmamos, de forma clara e objetiva, que **não toleramos qualquer tipo de assédio moral, sexual, chantagem, intimidação ou de outra natureza, nem atitudes ou comportamentos que comprometam a dignidade das pessoas**. Reconhecemos que um ambiente de trabalho saudável, seguro e respeitoso é fundamental para o bem-estar e a produtividade de todos. Por isso, é compromisso da empresa prevenir e combater todas as práticas que violem os direitos dos colaboradores e demais pessoas envolvidas em nossas atividades. Cada denúncia será tratada com seriedade, respeito e sigilo, dentro dos canais adequados e com os devidos encaminhamentos.
- g) Confiamos que, ao promover um ambiente inclusivo e diverso, fortalecemos não apenas nossas relações internas, mas também o impacto positivo que podemos gerar na sociedade como um todo. Esse é um compromisso contínuo, que se reflete em nossas políticas, práticas e atitudes cotidianas.

7. LIBERDADE DE EXPRESSÃO E ASSOCIAÇÃO

Respeitamos plenamente o direito à livre associação. Asseguramos que todos os colaboradores tenham a liberdade de escolher sua representação e participar de sindicatos, movimentos sociais, religiosos, políticos ou de quaisquer outras entidades, sem que tal exercício gere qualquer forma de constrangimento, temor ou retaliação.

Comprometemo-nos a proporcionar um ambiente de trabalho saudável, respeitoso e pautado no diálogo, em estrita conformidade com a legislação vigente.

8. CONDIÇÕES DE TRABALHO

- 8.1 Garantimos a observância e o *respeito integral às condições dignas de trabalho*, promovendo um ambiente seguro, saudável e justo para todos os colaboradores. Reafirmamos nosso compromisso absoluto em proibir e erradicar qualquer forma de trabalho forçado, compulsório ou análogo à escravidão, reconhecendo a gravidade e a ilegalidade dessas práticas. A Aluzinco reafirma seu compromisso inegociável com a segurança, a saúde e o bem-estar de todos os seus colaboradores, prestadores de serviço e demais partes envolvidas em suas operações. Acreditamos que um ambiente de trabalho seguro é um direito fundamental e uma responsabilidade coletiva, sendo parte essencial de uma cultura organizacional ética, responsável e sustentável.
- 8.2 Reforçamos que nenhuma tarefa deve ser executada se colocar em risco a vida ou a integridade física de alguém. *A segurança vem sempre em primeiro lugar*, e todas as decisões devem considerar esse princípio como inegociável.
- 8.3 **Repudiamos o trabalho infantil** em todas as suas formas, assegurando que nossa organização atue em conformidade com as legislações nacionais e internacionais que protegem os direitos das crianças e adolescentes, promovendo a responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável. Rejeitamos práticas que comprometam o acesso à educação, o convívio familiar e comunitário, o lazer e o desenvolvimento físico, emocional e intelectual das crianças. Nossa

	Política de Direitos Humanos		EMISSÃO 21/11/2025 REVISÃO 13/07/2026 RESP. SANDRA FREITAS APROV.: ROGERIO VASCONCELLOS
	Recursos Humanos		REV.:01 Página 4 de 6

atuação está alinhada aos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), da Constituição Federal e das diretrizes da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

- 8.4 Reafirmamos nosso papel ativo na construção de um ambiente justo, ético e responsável, que respeite e valorize a dignidade de todas as crianças
- 8.5 **A saúde mental** é parte fundamental do bem-estar integral dos colaboradores e, por isso, é tratada com seriedade e prioridade em nossa organização. Reconhecemos que um ambiente de trabalho saudável vai além da segurança física, ele também deve promover equilíbrio emocional, respeito, empatia e apoio contínuo às necessidades psicológicas dos profissionais. Incentivamos práticas que favoreçam a qualidade de vida, como **a gestão adequada da carga de trabalho, o respeito aos limites individuais, o incentivo ao descanso, à escuta ativa e à resolução saudável de conflitos**. Também promovemos relações baseadas na ética, no respeito mútuo e na valorização da diversidade, combatendo qualquer forma de assédio, pressão excessiva ou ambiente tóxico.
- 8.6 Entendemos que cuidar da saúde mental no trabalho é um compromisso conjunto: da empresa, das lideranças e de todos os colaboradores. Somente por meio da escuta, do acolhimento e da construção de um ambiente seguro e humano é possível promover o bem-estar, o engajamento e a produtividade de forma sustentável
- 8.7 Nossa empresa reconhece que a diversidade é um valor estratégico e um compromisso ético fundamental para a construção de um ambiente de trabalho plural, inovador e justo. Por isso, promovemos a valorização das diferenças em todos os processos de recrutamento e seleção, assegurando que as contratações reflitam a pluralidade da sociedade e respeitem a singularidade de cada indivíduo.
- 8.8 Estamos empenhados em **garantir inclusão plena e igualdade de direitos**, eliminando quaisquer barreiras ou preconceitos que possam limitar o acesso, a permanência e o desenvolvimento de pessoas de diferentes origens, etnias, gêneros, orientações sexuais, idades, deficiências e outras características pessoais.
- 8.9 Com especial atenção à **equidade de gênero**, buscamos criar oportunidades justas para mulheres e homens, reconhecendo as desigualdades históricas que ainda persistem no mercado de trabalho. Incentivamos e apoiamos o **empoderamento feminino** em todas as esferas da organização, promovendo a liderança, a capacitação e a valorização das competências das mulheres.
- 8.10 Nossa empresa recolhe e valoriza a **diversidade religiosa** presente em nosso quadro de colaboradores, compreendemos que a fé e as crenças individuais são elementos essenciais da identidade de cada pessoa. Nos comprometemos a assegurar um ambiente de trabalho inclusivo, onde todos possam exercer suas convicções religiosas de forma livre, se sofrer qualquer forma de discriminação, preconceito ou constrangimento.
- 8.11 Não toleramos, em nenhuma hipótese, ações que configurem **exploração sexual ou qualquer tipo de abuso**, seja em nossas operações diretas, na cadeia de fornecimento ou em parcerias comerciais. Atuamos de forma preventiva e colaborativa para identificar, denunciar e erradicar tais práticas, em conformidade com a legislação vigente e os princípios éticos que regem nossas atividades. Nenhuma forma de abuso ou exploração será tolerada dentro da empresa, em suas dependências ou em qualquer relação profissional vinculada a ela.
- 8.12 Acreditamos que a promoção da diversidade, da inclusão e da equidade não é apenas uma obrigação social, mas também um caminho essencial para o fortalecimento da nossa cultura organizacional, o aumento da criatividade, a melhoria do clima interno e o alcance de melhores resultados.

	Política de Direitos Humanos		EMISSÃO 21/11/2025 REVISÃO 13/07/2026 RESP. SANDRA FREITAS APROV.: ROGERIO VASCONCELLOS
	Recursos Humanos		REV.:01 Página 5 de 6

- 8.13 Nosso compromisso é construir um ambiente onde todos se sintam acolhidos, respeitados e motivados a contribuir com seu potencial máximo, reafirmando que a diversidade e a igualdade são pilares inegociáveis para o sucesso sustentável da empresa.

9. COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DA LIDERANÇA

A liderança da Aluzinco desempenha um papel fundamental na promoção, disseminação e efetiva implementação das políticas de direitos humanos em toda a organização. Os gestores e líderes são responsáveis por incorporar esses princípios em suas decisões, estratégias e práticas diárias, garantindo que os valores de respeito, dignidade e equidade estejam presentes em todos os níveis.

9.1 É compromisso da liderança:

- Garantir o alinhamento das operações e processos internos com as políticas de direitos humanos;
- Promover um ambiente de trabalho inclusivo, seguro e livre de qualquer forma de discriminação, assédio ou violação dos direitos fundamentais;
- Capacitar e sensibilizar suas equipes para a importância do respeito aos direitos humanos;
- Monitorar e assegurar a conformidade com as diretrizes estabelecidas, identificando e corrigindo possíveis desvios;
- Agir de forma transparente e responsável diante de denúncias ou situações que envolvam violações aos direitos humanos, adotando medidas corretivas imediatas;
- Incentivar a cultura de diálogo aberto e o reporte seguro de irregularidades, garantindo a proteção dos denunciantes contra qualquer retaliação.
- A liderança da Aluzinco entende que o compromisso com os direitos humanos é um valor estratégico e essencial para a construção de uma organização ética, sustentável e socialmente responsável.

10. FORNECEDORES

A Aluzinco reafirma seu dever em fomentar e estimular toda a sua cadeia produtiva a implementar práticas de gestão ética e desenvolvimento sustentável. Procuramos estabelecer alianças comerciais com fornecedores que estejam em consonância com nossos princípios e valores.

Repudiamos e enfrentamos com firmeza qualquer modalidade de trabalho forçado, infantil, obrigatório ou em condições similares à escravidão, bem como ações relacionadas à exploração sexual de crianças e adolescentes, tanto em nossa cadeia de suprimentos quanto entre nossos parceiros e fornecedores.

11. PENALIDADES PARA VIOLAÇÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

	Política de Direitos Humanos		EMISSÃO 21/11/2025 REVISÃO 13/07/2026 RESP. SANDRA FREITAS APROV.: ROGERIO VASCONCELLOS
	Recursos Humanos		REV.:01 Página 6 de 6

A empresa mantém o canal de denúncia conforme exposto em seus quadros de aviso através do e-mail ouvidoria@aluzinco.com.br, de forma segura e confidencial que todos os relatos sejam apurados com imparcialidade e respeito ao devido processo legal.

A Aluzinco adota uma postura rigorosa em relação ao respeito e à promoção dos direitos humanos em todas as suas operações. Qualquer violação a esta Política de Direitos Humanos será tratada com máxima seriedade, investigação rigorosa e imparcial de todas as denúncias recebidas e poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares e legais, conforme a gravidade do ato.

O compromisso da Aluzinco com os direitos humanos é inegociável, e a violação dessa política compromete não apenas a integridade dos envolvidos, mas também a reputação e os valores da organização como um todo. Cada pessoa dentro da Aluzinco tem o dever de respeitar seus colegas, agir com empatia e denunciar quaisquer situações de assédio que presencie ou vivencie. Somente com o engajamento coletivo poderemos garantir um ambiente de trabalho digno, seguro e inclusivo para todos.